

REPÚBLICA FEDERATIVA

SECÂO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVIX - Nº 159

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-VEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1975

TRANSPORTES MINISTÉRIO DOS

DEPARTAMENTO NACIONAL usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, para efeito de desapropriação e efectoral de 21 de março de 1950, combinado de com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministro da rodovia BR-412, trecho forme desenhos nºs PEET — 1368-75 do Ministro dos Transportes, e o constante do São de 125,079 km, entre as estacas o processo administrativo nº 37,260-74, — 1300 1, 11,25 = 1,304 + 5,55 — tista.

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Departamento de Trigo DESPACHO DO DIRETOR

Processo SUNAB nº 10.144-75 Firma: Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda. "COAMO". Município: Campo Mourão Extado: Paraná

Transferência de propriedade do moinho de trigo detentor do registro nº 959-59, localizado no município de ny spr-on, localizado no muncipio de Campo Mourão — Estado do Parana, de Moinho de Trigo Maringá Limi-tada para Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda. "COAMO", por Mouraoense Ltda. "COAMO", por força de escritura particular de venda e compra lavrada em 27 de maio de 1975 e respectivo termo aditivo de reratificação, lavrado em 2 de agosto de 1975.

— Despacho do Sr. Diretor do Departamento de Trigo, em 8 de agosto de 1975.

"De acordo." Diretor do

Francisco Machado Gonçalves Fer-

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 379, DE 8 DE AGOSTO DE 1975

O Superintendente da Superinten-O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de feverfeiro de 1974, resolve:

Conceder exoneração, de acordo como artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1852, NO Quadro de Pescal — Parte Superintendente — da SUDEPE, a partir de 28 de novembro de 1974, a Dermevil Rodrigues Vitória, ocupante do cargo de Fiscal Arrecadador. Código forma da Portaria 477-71, so Deparde divisa dos SUDEPE felatorio mensar tues taré a divisa dos SUDEPE, felatorio mensar tues taré a divisa dos SUDEPE, realizados, como previsto na alinea. "c", do artigo 4º da Portaria nº 310, de 23.7.73.

Art. 3º A autorização a que se refere o artigo 1º desta Portaria será produção de agar-agar, nas quantidades e características propostas.

Art. 4º A infração ao que dispõe o artigo 2º desta Portaria acarretara a revogação da autorização, de acordo a relatório trimestral de atividades, na forma da Portaria 477-71, so Deparde divisa dos partiros da circular da de 1973. — Grlando Pol.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

P-2111, nível 11-B, matrícula número tamento de Fomento da Pesca e Fis-2.177.876 (Processo SUDEPE número calização da SUDEPE. 09221-74). — Josias Luiz Guimarães, Art. 4.º Esta Portaria entra es vi-Superintendente.

Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

PORTARIA Nº 382, DE 13 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor do Departamento de Fo-

mero 09775-75, resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos da Portaria nº 477, de 13 de agosto de 1971, em regime de concessão, sem exclusividade, a firma R. C. Barbosa & Cia., estabelecida na cidade de Olinda — Pernambuco, a colher Algas-marinhas das espécies Hypnea Musciformis e Gracilariopsis Sjoistedtti, para fins industriais, nos campos naturais e na "linha-do-deixa" do litoral dos Estados Nordestinos, na áreas compreendida desde a divisa dos Estados Plaui-Ceará até a divisa dos Estados Bahia-Espírito Santo.

Parágrafo único. A colheita nos

Art. 4.º Esta Portaria entra ec vi-gor na data de sua publicação. — Orlando Pol.

PORTARIA Nº 383, DE 14 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor do Departamento de Fo-mento da Pesca e Fiscalização — ... DEFOP — no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria núme-ro 313, de 7 de julho de 1975. Co Se-nhor Superintendente da SUDEPE, e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto-lei nº 221, de 29.2.67 e no artigo 4º da Portaria nº 310. de 23.7.73, e tendo em vista o que cons-ta do processo SUDEPE nº 10.028-43, redoive:

Art. 2º A firma PROJEPE deverá apresentar ao órgão competente da .. SUDEPE relatório mensal dos trabalhos realizados, como previsto na alinea "c", do artigo 4º da Portaria nº 310, de 23.7.73.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO **FLORESTAL**

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 1975

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso I, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.013, de 29 de dezembro de

Considerando o que dispõe a Portaria IBDF nº 3.175-DN de 6 de dezembro de 1972,
Tondo cm vista o que se contem no processo IBDF nº 3.471-75, resolve:

Nº 356-P — Art. 1º Conceder re-Tistro ao Clube des Criadores de Pús-tiros de Golânia, com sede à Rua f-A, nº 17 — Setor Aeroporto, Cida-de de Golânia, Estado de Golás, de acordo com a Portaria IBDF numero 3.175-DN de 6.12.72. Art. 2º Fica o referido Clute obri-gado a cumprir o disposto na legis-tegio em vigor e de modo especial o art. 4º da Lei nº 5.197-67 e Porta-ria IBDF números 3.175-DN-72 e . . x 3.481-DN-73.

ria IBDF números 3,175-DN-72 e . . . 3,481-DN-73.

Parágrafo Único. O não cumprimento das exigências acima referidas implica na automática cassação deste registro, sem prejuizo das demais sanções cahíveis.

Nº 357-P — Art. 1º Conceder registro ao Clube dos Passarinheiros de Uberlândia com sede à Rua dos Perciras nº 816, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria IBDF nº 3,175-DN de la 12,72.

Art. 2º Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial o art. 4º da Lei 5,197-67 e Portaria números 3,175-DN-72 e 3,481-DN-73.

Parágrafo Único. O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A PATRIA É A UNIÃO DE TODOS

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do públigo. das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, ate as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

- Os originais para publitação, devidamente autentica-dos, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, s sritério do D.1.N.
- Os originals encaminhados à publicação não serão restituidos às partes, ainda que não publicados

Reclamações

As reclamações pertinentes à materia retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formulada; por escrito ao Setor de Reciação, até o quanto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

SHIFE GO KERVIDE EDITORIAL MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SECÃO I . PARTE M

Organ destinado y publicação dos stos da edministração descentralizado Impresso ses oficiose do Departamento de Impressa Nacional,

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES & PARTICULARES				#uncion/Alice		
Semest	ire	Cr\$	57,50	Semestre	Crs	43.00
Ano .	******	Cr\$	115.00	Апа «невежении невен	Cri	86,00
	Exterior	•	1	Exterior		
Ane a	**************************************	Crs	165.00	And vareaussassesses	Cri	136,00

PORTE AEREO

contratado separadamente com o Delegacia Regional da B.C.T. (Empreso Brasileira de Corretos e Telégrafos), em Brasilia.

NUMERO AVULSO

- O preço, do número evulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50 por ano, se de anos anteriores.

Assinaturas

- As assinaturas para o cxterior serão anuals.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar Interrupção na remessa dos órgãos oficials, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30), dias de antecedência.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuals e deverão ser renovadas até 31 de março.
- Os Suplementos as edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ses encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores devera ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Nº 358-P — Art. 1º Conceder registro ao Clube dos Criadores de Fássaros do Brasília com sede a Avenida tv-4, Quadra 907 Sul — Mercado
3 — Bloco 3 — Loja 2 — Cidade de
Brasília — Distrito Federal, de acordo com a Fortaria IBDF nº 3.175DN de 6.12.72.

Art. 2º Fica o referido Olube obrigado a cumprir o disposto na legis-

Art, 1º Conceder rebe dos Criadores de Fássilia com sede a Avenidra 907 Sul — Mercado
— Loja 2 — Cidade de
istrito Federal, de acoristrito Federal, de acoridas, implica na automática cassação
deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. — Paulo Azetro de Treinamento Educacional, do
extinto Centro Regional de Pesquisas
Educacionais do Nordeste, cujas atribuições, ora, integram os objetivos
deste Instituto.

PORTARIA Nº 185, DE 31 DE JULHO DE 1975

O Diretor Executivo do Instituto O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 310, de 31 de maio de 1974, e tendo em vista o disposto no Decreto número 75.754, de 23 de maio de 1975 é, Considerando a fecunda e brilhante contribuição ofertada a cultura deste país, notadamente no campo educacional, por Anisio Espínola Telxeira, destacada vocação de homem público e de cientista, resolve:

público e de cientísta, resolve:

Denominar de Anexo Anísio Telxeira o prédio situado à Rua Dois Irmãos, nº 92, nesta cidade, que vinha
anteriormente servindo de sede ao
extinto Centro Regional de Pesquisas
Educacionais do Nordeste, cujas atribuições, ora, integram os objetivos
deste Instituto. — Fernando de Mello
Freure, Diretor-Executivo

da função de confiança de Diretor do Departamento do Pessoal, Código ... DAS-101.1, do Quadro Permanente da U. F. Go:

II - Nomear o Bacharel Ronaldo Pedro de Brito, para exercer a fun-ção de confiança, de Superintendente do Campus Universitário, Código DAS-101.1, do Quadro Permanente desta Universidade.

N.º 934 — I — Conceder exoneração N.º 934 — I — Conceder exoneração ao Bacharel João José Artiaga Nicolau, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Controle de Cargos e Empregos, integrantes da Categoria Direção e Assistência Intermediária, Codigo DAI-111.3;

II — Nomear o Bacharel João Jos. Artiaga Nicolau, para exercer a função de confiança de Diretor partamento do Pessoal, Código
DAS-101.1, do Quadro Permanento desta Universidade. — Paulo de Bas-

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA DE 22 DE JULGO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve:

JULHO DE 1975

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 310, de 31 de maio de 1974, tendo em visques de 31 de maio de 1974, e

Considerando a impossibilidade de Considerando a impossibilidade de Considerando a impossibilidade de Considerando a impossibilidade de Considerando a notável contribuigão ofertada à cultura pernambucana pos filosófico, jurídico e jornalitateo.

Distrito Federal era razão do estado de calamidade pública decretado para Nº 735 — Colocar à disposição da Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador (CONDER), sem ônus para esta Universidade, a partir de 21.7.75, para chefiar a Secretaria Geral daquele órgão, Carlota Scares de Magalhies, Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro Unico de Pessoal Parte Permanente lotada na Faculdade de Educação, de acordo com o que consta de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **ECULTURA**

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA N.º 1, DE 14 DE AGOSTO DE 1975

A Presidente da Comissão de In-A Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 112, de 22 de julho de 1975, do Sr. Diretor-Geral do Colégio Pedro II, publicada no D. O. de 1 de agosto de 1975, resolve:

Designar Gilda Melo da Silva, Aux. de Administração regida pela C.L.T., para a função de Secretária da referida Comissão de Inquérito.

ferida Comissão de Dailer Fritsch Toros. Inquérito.

ANSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS

PORTARIAS Nº 183, DE 31 DE JULHO DE 1975

a cidade do Recife face as enchentes que se abateram sobre esta região nos dias 17 e 18 causando sérios danos ao patrimônio desta Autarquia, re-solve:

solve:

Delegar poderes ao Bel. Petronilo
Santa Cruz de Oliveira, Chefe da Representação do IJNPS em Brasília,
para assinar convênio no valor de ...
Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) que será celebrado entre esta
Autarquia e o Ministério do Educação e Cultura, no Distrito Federal, obintivando formacon recurrences. cao e Cultura, no Distrito Federal, objetivando fornecer recursos a este
Instituto de Pesquisas através do
Fundo Nacional de Desenvolvimento
da Educação — FNDE e dd Programa de Expansão e Melhoramento das
Instalações do Ensino Superior
PREMESU.

PORTARIA Nº 184, DE 31 DE JULHO DE 1975

O Diretor Executivo do Instituto

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Nº 741 — Resolve colocar à disposi-ção do Ministério da Educação e Cul-tura, para servir no Conselho Na-cional de Moral e Civismo, sem precional de Moral e Civismo, sem pre-juízo de seus vencimentos em Regi-me de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, Eloywaldo Chagas de Oli-veira, Professor Titular, do Quadro Unico de Pessoal Parte Permanente, lotado no Instituto de Matemática, de acordo com o que consta do processo número 15.638-75.

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 751 Declarar aposentado. NV 751 — Decirar aposentato, compulsoriamente, de acordo com o art. 176, item I, combinado com o art. 187, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item II do artigo 102 da Constituição.

A partir de 2.1.73, José Otaviano, matricula número 1.535.775, no cargo de Servente, Código GL-104.5, do Quadro Unico de Pessoal Parte Permanente, lotado no Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia, Processo nº 16.166-75.

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1975

O Reltor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 763 -- Colocar à disposição do Governo do Estado para servir na Se-cretaria do Flanejamento, Ciência e Tecnologia, sem onus para esta Universidade, Celeste Emilia Costa Guerra, Auxiliar Amanuenze, Contratada, lotada no Instituto de Geocièncias de acordo com o que consta do processo número 16.539-75.

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 40. inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, e tendo en vista a aprovação em concurso, conforme processo número ... 16.408-75, resolve:

Nº 770 — Nomear, de acordo com o art. 15 da Lei 5539, de 27.11.68 e o art. 2º do Docreto-lei 465 de 11 de art. 2º do Decreto-lei 465 de 11 de fovereiro de 1960, combinado com o art. 12, inciso II, da Lei 1.711-52, Célia Maria Cordeiro. Nogueira, para exercer o cargo de Professor Assistente, EC-503, em vaga existente no Quadro Unico de Pessoal desta Universidade, Departamento II — Planejamento e Administração Educacional, na área de Estrutura e Funcionamento do Ensino, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Bahia. da Bahia.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, e tendo em vista a aprovação em con-curso, conforme processo número ... 16.409-75, resolve:

16.409-75, resolve:

Nº 771 — Nomear, de acordo com o art. 15 da Lei 5539, de 27.11.68 e art. 2º do Decreto-lei 465 de 11.2.69, combinado com o art. 12, inciso II, de Lei nº 1.711-58, Reginaldo Faranhos Ribeiro Leite de Brito, para exercer o cargo de Professor Assistente, EC-503 em vaga existente no Quadro Unico de Fescoal desta Universidade, Departamento II — Planejamento e Administração Educação, na área de Estrutura e Funcionamento do Ensino, da Faculdado de Educação, da Universidade Pederal de Bahia. — Lajayetto de Azeovdo Pendé, Reitor.

PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, do Estatuto da m^osma Universidade,

Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 787 — Aposentar, de acordo com o Artigo 176, item III, combinado com o Artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Maximiano dos Santos Pereira, matrícula número 1.535.741, no cargo de Zelador, Código GL-101.8.B, do Quadro Único de Pessoal Parte Permanente, lotado no Servico Médico da Universidade Federal da Bahia, tendo em vista o que consta do processo núem vista o que consta do processo nú-mero 14.210-75. O Reitor da Universidade Federal

O Reitor da Universidade Federai da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 789 — Colocar à disposição do Ministério da Educação e Cultura, para prestar Assessoramento no Departamento de Assuntos Universitários, sem prejuizo de seus vencimentos e demais vantagens, Carlos Alfredo Marcílio de Souza, Professor Assistente, do Quadro Unico de Pessoa Parta Permanente, lotado na Facul-Parte Permanente, lotado na Faculdade de Medicina, de acordo com o que consta do processo número 16.852-75. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, re-

Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 796 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.11, de 28 de ouneração a partir de 1.8.75, a Maria Leda de Carvalho, Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotada na Faculdade de Educação, tendo em vista o que cons-Educação, tendo em vista o que consta do Processo nº 15909, de 21.7.75.

— Augusto da Silvera Magazrenhas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA_DE 30 DE JULHO DE 1975

O Reitor da Universidado Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo 9.720-75—

o que consta do Processo 9.720-75 — Reitoria, resolve: N.º 638 — Conceder aposentadoria, de acordo com es arts. 176, item III e 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, A servidora Raimunda Batista da cargo de Serviçal, Código CIL-102.5-A,

do Quadro Unico de Pessoal da Universidade Federal do Ceala, lotada versidade Federal do Ceata, losada no Centro de Ciências da Saúde — Hospital das Clínicas Waiter Cantídio, desta Universidade. — Prof. Pedro Teixzira Barroso, Reitor.

FORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal

do Ceará, no uro de suas atribuições legais e estatutárias rezolve:

M.º 668 — Promover, de acordo com o artigo 20 da Lei n.º 3.730, de 12 de julho de 1960, combinado com es ortigos 40, § 1.º, da Lei n.º 1 711. de 28 de outubro de 1952; 3.º do Decreto n.º 53.460, de 23 de janeiro de 1961; e 1.º do Decreto n.º 61.815, de 14 de julho de 1969.

No Quadro Unico de Passoal Universidade Federal do Ceará:

I — Do nível 12-A para o nível 14-B, da série de classe de Oficial de Administração Cédigo AF-201;

- a contar de 30 de junho de 1968

exoneração de Flávio Araripe Bara contar de 31 de dezembro de 1971

Por Merecimento:

2 — Angelina Rodrigues de Lima, em virtude de vaga decorrente do fa-lecimento de Alba Mesquita Frota;

3 — Alberto Braga da Rocha Lima 4 — Carlilo Brasil de Oliveira

 Lace Mary Benicio Neto
 José Ivan Lima de Oliveira
 José Newton Carvalho Sisnando de Lima

Maria Magdalena Rolla Pinto 8 --Nogueira

- Marta Maria Bezerra Carva-

10 — Henriette Bluhn Teixeira 11 — Eunire de Araújo Costa Lima 12 — Maria Alice Albuquerques, em virtude de vagas criadas pelo Decre-tó n.º 62.572, de 22 de abril de 1968.

Por Antiguidade:

13 - Maria Zuleica Porto de Carvalho

14 - Wanda Passos da Mota Gen-

15 - Olga Stela de Alencar Wou-

tors 16 — Regina Stela de Oliveira

17 - Albetiza Aguiar de Figueiredo 18 — Aura de Sounsa Rebouças, em virtude de vagas criadas pelo De-creto n.º 62.572, de 22 de abril de 1968.

- a contar de 31 de dezembro de 1973

Por Merecimento.

19 - Ivone Sombra da Fonseca - Maria Celina de Borba Veloso

- Necdêmia Raimunda Cavalcante de Lima

22 — José Lídio Teixeira Soarcs 23 — Haisse Maria Benício Neto 24 — José Italo Duarte Sampaio

- Francisco Pinto de Almeida

26 - Iracema Lima Pereira

27 — Anchises Nogueira Queiroz 28 — João Coelho Cordeno 29 — João Benício Bevilacqua Ca-

valcante valcante
30 — Maria Carmélia de Queiroz
Pinheiro, em virtude de vagas criadas pelo Decreto n.º 62.572, de 22 de
abril de 1968

31 — Edmar de Castro Mesquita, em virtude de vaga decorrente da aposentadoria de Gregoriano Cruz

32 — Astânia Maria Moreira Leite, em virtude de vaga decorrente da aposentadoria de João Paulino Silva Aguiar Filho

33 — Raimunda Pereira Costa, em virtude de vaga decorrente da pro-moção de Maria Naise Diógenes Ri-

34 - Doralice Figueiredo Barbosa,

em virtude de vaga decorrente da promoção de Celda Brasil Girão 35 — Francisco Alberto Botelho, em virtude de vaga decorrente da promoção de Maria Lúcia Barbesa da Justa

36 - Olga Martins Capistrano, em virtude de vaga decorrente da pro-moção de Durval Mais

Por Antiguidade:

37 - Cacilda Costa Lima, em virtude de vaga decorrente da promo-ção de Clotilde Studart Gurgel Alencar Vieira

38 — Luis Sampaio de Albuquer-que, em virtude de vaga decorrente da promoção de Cladomir Santa Cruz de Carvelho

30 — Bernadete Sú Deuzdará, em virtude de vaga decorrente de promoção de Francisco Sousa Marcimen-

40 - Cristiana César Fontoncile de For Merceimento:

1 — Manoel Cardozo Cavalenate, da promoção de Maria Eldenora de em virtude de vaga decorrente da Alencar Arrais

Adelayde Pinheiro Barbosa 41 em virtude de vaga decorrente da promoção de Amélia Coèlho Pinto d Mendonça

42 - Maria Celeste de Freitas Carvalho, em virtude de vaga decorrente da promoção de Raimundo Nonato

da promoção de Raimundo Rollato Soares
43 — Maria Eunice de Freitas, em virtude de vaga decorrente da promoção de José Maia
44 — Vânia Justa Barroso, em virtude de vaga decorrente da promoção de Hortulana Barreto de Holanda Penaforte

45 — Alvanir da Silva Machado, em virude de vaga decorrente da promoção de Gerarda Maria Pompeu de Vasconcelos

46 — Odete Siqueira, em virtude de vaga decorrente da promoção de Carmélia Castelo Branco Araújo

II — Do nível 7-A, para o nível 9-B, da série de classes de Datiló-grafo Código AF-503;

- a contar de 31 de dezembro de

Por Merecimento:

1 — Selma Hollanda Valente, em virtude de vaga decorrente da no-meação por acesso de Laze Mary Benício Neto

2 — Dilma Montenegro Carneiro da Cunha, em virtude de vaga decorrente da nomeação por acesso de Marta Maria Bezerra Carvalho

Por Antiguidade:

3 — Terezinha Landim Estácio, em virtude de vaga decorrente da no-meação por acesso de José Ivan Lima de Oliveira

– a contar de 31 de dezembro de 1971

Por Merecimento:

4 — Mirian Randal Pompeu Veras, em virtude de vaga decorrente da nomeação por acesso de Ivone Sombra da Fonseca

- a contar de 31 de dezembro de

Por Antiguidade.

5 — Francisco de Assis Cavalcan-te Colares, em virtude de vaga decor-rente da nomeação por acesso de Neodêmia Raimunda Cavalcante de

III — Do nível 21-B para o nível 22-C, da série de classe de Engenheiro-Agrônomo Código TC-101:

- a contar de 30 de junho de 1968

Por Merecimento:

1 — João Severiano Caldas da Silva, em virtude de vaga criada pelo Decreto n.º 62.572, de 22 de abril de 1968

- a contar de 30 de setembro de

Por Merceimento:

2 — Carlos Brunet Martins, em virtude de vaga criada pelo Decreto n.º 62.572, de 22 de abril de 1968

Por Antiguidado:

3 — Oued Jerônimo Viana, em virtude de vaga criada pelo Decreto número 62.572, de 22 de abril de 1968.

IV — Do nível 8-A para o nível 9-B da série do classos de Eletricista Ins-talador Código A-862:

- o contar de 31 de dezembro de 1970

Por Merceimento:

1 — Antônio Benrique Filho, cm virtudo de vago decorrente da pro-moção de Antônio Duarte de Almeida.

Do nivel 9-B para o nivel 10-C -- a contar de 31 de março de 1973

Por Merseimente:

2 — Antônio Henrique Filho, em virtudo de vaga decorrente da pro-

Por Merccimento:

– José Rocha Lima, em virtude

3 — José Rocha Lima, em tirtude de vaga decorrente de promoção de Antônio Henrique Filho. V — Do nivel 10-C para o nivel 12-D, da série de classes de Gravador, Código A-403:

a contar de 31 de dezembro de 1973

Por Merecimento:

1 — Antônio Pires Nunes, em virtude de vaga criada pelo Decreto número 62.572, de 22 de abril de 1965.
VI — Do nivel 10-C para o nivel 12-D, da série de classes de Compositor Mecânico, Código A-405:
— a contar de 81 de dezembro de 1973

For Merecimento:

1 — Francisco Messias da Silva, em virtude de vaga criada pelo De-creto nº 62.572, de 22 de abril de 1988.

VII — Do nível 10 C para o nível 12-D, da série do classe de Enca-dernador Código A-403:

a contar de 31 de dezembro de de 1973

Por Merecimento:

1 — Victor Aldemir Sales de Al-buquerque, em virtude de vaga criada pelo Decreto nº 62.572, de 22 de abril de 1968. Do nivel 9-B para o nivel 10-C — a contar de 31 de março de 1974

Por Merecimento:

2 — José Wilson Lima Ratts, em virtude de vaga decorrente da pro-moção de Victor Aldemir Sales Al-buquerque.

Do nivel 8-A para o nivel 9-B
- a contar de 30 de junho de 1974

3 — Maria do Carmo Silva, em virtude de vaga decorrente da premo-ção de José Wilson Lima Ratts.

VIII — Do nivel 10-C para o nivel 12-D, da série de classes de Carpin-tetro, Código A-601:

- a contar de 31 de dezembro de

Por Merecimento:

1 — Abelardo Batista de Castro, em virtude de vaga criada pelo Decreto nº 62.572, de 22 de abril de 1963

Do nível 9-B para o nível 10-C — a contar de 31 de março de 1974

Por Merecimento:

2 — Raimundo Gomes Franklin, em virtude do vaga decorrente da pro-moção de Abelardo Batista de Castro

Do nivel 8-A para o nivel 9-B — a contar de 30 de junho de 1974

Por Antiguidade:

3 — Manoel Ferreira Gomes, em virtude de vaga decorrente da promoção de Raimundo Gomes Franklin. IX — Do nivel 10-C para o nivel 12-D, da série de classe de Marceneiro Código. A-603:

— a contar de 31 de dezembro de 1973

1973

· Por Merecimento.

1 — Francisco Eliézio Gomes, em virtude de vaga criada pelo Decreto nº 62.572, de 22 de abril de 1968.

X — Do nivel 8-A para o nivel 10-B, da série de classe de Escriburá-rio Código AF-202:

_ s contar de 31 de dezembro de

moção de Antônio Duarte de Almeida.

Do nível 8-A para o nível 9-B
— a contar de 30 de junho de 1973

Do nível 8-A para o nível 9-B

Livie de vaga decorrente da apocentadoria de Maria Anayde Espindola

Freire

3 — Deoclécio Felipe da Silva, 3 — Deociecio Felipe da Silva, em virtude de vaga decorrente da exo-neração de José Mauricio de Carvalho 4 — Maria Madalena Erasileiro Mota, em virtude de vaga fecorrente da exoneração de Regina Fátima Ri-beiro Cardoso 5 — Francisco Walter Leita Teó-

filo, em virtude de vaga decorrente da aposentadoria de Ivone Bezerra

Margarida Maria Vasconcelos

6 — Margarida Maria Vasione Carneiro 7 — Francisco Airton da Silva 8 — Silvio Cesar de Alencar 9 — Maria Denise Fernandes

y — Maria Denise Fernandes, em 10 — Maria Rosélla Fernandes, em virtude de vagas criadas pelo Decre-to nº 62.572, de 22 de abril de 1978 11 — Zélla Maria Paiva de Olivei-ra, em virtude de vaga decomente da

nomeação por acesso de Angelina Ro-drigues de Lima

12 — Maria Celesto de Sousa Bra-sil, em virtudo de vaga decorrente da nomeação por acesso de Olga Stela de Alencar V/outers

13 — Maria Helena Gomes, em vir-tude de vaga decorrente da nomea-ção por acesso de Regina Siela de Oliveira Theóphilo 14 — Raimunda Augusta Queiroz,

em virtude de vaça decorrente da no-meação por acesso de Albetiza Aguiar de Figueiredo

de Figueiredo
15 — Maria Fátima Neponiucino
Figueiras, em virtude de vaga decorrente da nomenção por acesso de
Henriette Bluhn Teixeira

menriette Bluhn Teixeira

16 — José da Rocha Veras, em virtude de vaga decorrente da nomação por acesso du Alberto Braga da Rocha Lima

17 — Narcélio Brasil Soares, em virtude de vaga decorrente da nomeacão por acesso de Eunire de Araújo Costa Lima

18 — Liára Bereta.

Costa Lima

18 — Liége Barahuna Rocha, em virtude de vaga decorrente da nomeação por acesso de José Newton. Carvalho Sisnando de Lima

19 — Darcy Costa Lima, em virtude de vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria Alice Albuquerque Marques

20 — Maria do Carmo Ferraira Diógenes, em virtude de vaga decorrente da nomeação por acesso de Aura de Sousa Reboucas

Sousa Rebouças

Sousa Rebouças

21 — Mauro Marques de Oliveira,
em virtude de vaga decorrente da
nomeação por scesso de Maria Magdalena Rolla Pinto Nogueira

22 — Maria Irene Colares Maciel,
em virtude de vaga decorrente da
nomeação por acesso de Carlilo Brasil de Oliveira

23 — Maria Estrela Soares Girão,
em virtude de vaga decorrente da
nomeação por acesso de Wanda Passus da Mota Gentil

24 — Ralinunda Praciana Rodri-

sus da Mota Gentii
24 — Rai:nunda Praciano Rodrigues, em virtude de vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria
Zuleica Porto de Carvaiho
25 — Djacy Eufrásio Rodrigues, em
virtude de vaga decorrente da aposentadoria de Albertina de Castro
Moreira

Moreira 26 — Maria Candida de Araújo 26 — Maria Cândida de Araújo Marques, em virtude de vaga decorrente da exoneração de João Francisco do Monte 27 — Maria Aurenice Holanda Pinheiro, em virtude de vaga decorrente do falecimento de Crevásio Sales Teófilo

28 — Elzira Ferreira Schramm, em virtude de vaga decorrente da nomeacão por acesso de Alvanir da Sliva Machado

| Machado | 29 - Clara de Assis Leitão Hitz=-chk., em virtude de vaga decorrente da nomeaçã, por acesso de Ana Ma-ria Gonçalve, Leite

Por Merecimento;

1 — Maria Celeste da Justa Pires, des, em virtude de vaga decorrente da nomeação por acesso de Arnóbio em virtude de vaga decorrente da apo-

- Ivan Monteiro da Silva, em virtude de vaga decorrento da no-moação por acesso de Bernardete Bá Deusdara

Densdara

32 — Anthyo Anita Ponte Michaeildes, em virtude de vaga decorrente da nome-ção por acesso de Cristina César Fontenelle de Lima

33 — Maria Leônia Oliveira de Souza, em virtude de vaga decorrente da nomescão por acesso de Ira-

cema Lima Pereira 34 — Maria do Socorro Fonteles do 34 — Maria do Socorro Fontena tu Espírito Santo, em virtude de vaga decorrente da nomeação por acesso de Anchrises Nogueira Queiroz

Por Antiguidado:

35 — Terezinha Maria de Oliveira Moraes, em virtudo de vaga decorrente da nombação por acesso de Ca-

rente da nomação por acesso de Ca-cida Costa Lima 36 — Cecilia Maria Nogueira de Oliveira, em virtudo de vaga decor-rente da nomeação por acesso de Do-ralice Figueiredo Barbosa

37 — José Maria Maciel Maia, em virtude de vaga decorrente da no-meação por acesso de Edmar de Cas-

tro Mesquita

38 — Enilde Nunes de Melo, em
virtude de vaga decorrente da nomeação por acesso de Francisco Alberto
Botelho

Heloisa Helona Camara, ero virtude de vaga decorrente da no-mesção por acesto de Maria Celeste Fraitas de Carvalho

40 — David Fonseca da Silva, em virtude de vaga decorrente da no-meação por acesso de Oiga Martins

meação por acesso de Oiga Martina Capistrano 41 — Francisca Pontes Ferreira, em virtudo do vaga decorrento da no-meação por acesso de Vânia Justa

meação por acesso de Vânia Justa Barroso
42 — Terezinha Mangeth de Oliveira, em virtude de vaga decorrente da nomeação por acesso de Ilma Rodrigues de Moura
43 — Marita Cleide Pagels Barbosa, em virtude de vaga decorrente da nomeação por acesso de Leda Maria Torres da Costa e Silva
44 — Francisca Lúcia Almeida de Queiroz, em virtude de vaga decorrente da nomeação por acesso de Luis Sampaio de Albuquerque

rento da nomeação por acesso de Luis.
Sampaio de Albuquerque
45 — Mirtes Maria Lobo Saraiva
de Lima, em virtude de vaga deccrrente da nomeação por acesso de
Francisco Pinto de Almeida
46 — Maria Glória dos Santos, em
virtude de vaga decorrente da nomeação por acesso de João Benicio

Bevilaqua Cavalcante 47 — Helenice Vieira Leite, em vir-

47 — Helenice Vieira Leite, em virtude de vaga decorrente da nomescão por acesso de Olivia de Goes Chagas

48 — Alice Pinheiro Pomoca, em virtude de vaga decorrente da nomesção por acesso de Astância Maria Moreira Leite
43 — Paulo Rubens Frota de Ho-

landa, em virtude de vaga decorren-te da nomeação por acesso de João Coelho Cordeiro

50 — Maria Cleido Pires Moreira, em virtude de vaga decorrente da no-meação por acesso de Maria Eunice de Freitas

51 — Ellomar Comes de Oliveira, em virtude de vaga decorrente da no-menção por acesso de Raimunda Pe-reira Costa

a contar de 31 de dezembro de

Por Antiguidade.

52 — Mariene de Holanda Raulino em virtude de vaga decorrente da no-meação por acesso de Assis Vieira de

A contar de 30 de junho de 1973

Por Antiguidade:

53 — Maria Iracema Bezerra de Andrade, em virtude de vaga decor-rente da aposentadoria de Paulo José

Raulino do Nascimento

34 — Paulo Luiz Gradyhol, en virtude de vaga decorrente da exoneração de Luciano Mota Gaspar

A contar de 30 de setembro de 1973 Por Merecimento:

55 — Maria Amanda Maia de Quel-oz, em virtude de vaga decorrente a aposentadoria de Nair Lima de Araújo

XI — Do nível 7-A para o nível 8-B, da série de classes do Auxiliar de Portaria Código GL-303;

A contar de 31 de marco de 1972 Por Merecimento:

Célio Queiroz Pereira, em virtude de vaga decorrente da exoneração de Deusdedit Otaviano Silva

A contar de 30 de junho de 1973 Por Merceimanios

2 — Adelino da Bilva Mota, em vir-tudo de vaga decorrente da nomea-ção por scesso do José Cordeiro do Oliveira

A contar de 31 de março de 1974 Por Merecimenot:

3 — José Guarany, em virtude de vaga decorrente da aposentadoria de José Pinheiro Machado.

XII — Do nivel 8-A para o nivel 10-B, da série de classes de Armaze-nista Código AF-102:

A contar de 31 de dezembro de 1971

Por Merecimento: 1 — Marinelde Gomes de França, em virtude de vaga decorrente da nomeação por acesso de Filomeno Al-dir Leite Araújo Marinelde Gomes de França,

A contar de 30 de setembro de 1972 Por Merecimento:

2 — Francisco Carlos Ribeiro, en-virtude de vaga decorrente da nu-meacão por acesso de Francisco Val-cir Machado

KIII — Do nivel 14-A para o ni-vel 16-B, da série de classes de Almo-xarife Código AF-101:

A contar de 31 de dezembro de 1978 Por Merecimento:

1 — Filomeno Aldir Leite Araújo om virtude de vaga criada palo De-creto nº 62.572, de 22 de abril de rreto no

Por Antiguidade:

2 — João da Cunha Albuquerque, em virtude de vaga criada pelo De-creto nº 62.572, de 22 de abril de

XIV — Do nivel 9-B para o nivel 11-C, da série de classes de Arqui-vista Código EC-303:

A contar de 31 de dezembro de 1971 Por Antiguidade:

1 — Maria Noélia Rocha vieira, em virtude de vaga decorrente da no-meação por acesso de José Italo Du-arie Sampalo

Por Meracimento:

2 — José Ribamar Tote de Carva-lho, em virtude de vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria Celina de Borba Veloso

XV - Do nível 7-A para o nível 8-B, da série de classe de Zelador Código GL-101:

A contar de 30 de setembro de 1974 Por Merecimento:

1 — César Ferreira da Custa, em virtude de vaga criada pelo Decreto nº 62.572, de 22 do abril de 1968.

XVI -- Do nivel 8-A para o nivel 10-B, da série de classes de Guards Código GL-203: A contar de 30 de setembro de 1974

Por Merecimento:

1 - José Almeida de Sousa 2 - José Maria Pequene

4 — Luiz de Oliveira Lima; em virtude de vaga décorrente da aposentadoria de Francisco Ferreira de Lima

Por Antiguidade:

5 — Ananias Alves de Molo, em virtudo de vaga decorrente da aposentadoria de Francisco de Assis Araujo 6 — Geraldo Pereira Robouças, em virtudo de vaga decorrente da apo-sentadoria de Rufino José do Nasci-

XVII — Do nível 8-A para o nível 9-B, da série de classees de Labo-ratorista Código P-1602:

A contar de 30 de setembro de 1974 Por Merecimento:

1 — Luiz Cordeiro Leitão, em virtude de vaga criada pelo Decreto número 82.572, do 22 de abril de 1988.

XVIII — Do nivel 8-A para o nivel 10-H, da série de classe de Mobrista Código CT-401:

A contar de 30 de setembro de 1974 Por Merecimento:

1 — José Francisco de Sousa, em virtude de vaga decorrente da pro-moção de José Lauro dos Santos

XIX — Do nível 9-A para o nível 11-B, da série de classes de Portitro

Código GL-302; A contar de 31 de dezembro de 1973

Por Mcrecimento:

· Waldemar Maciel Ribeiro, em virtude de vaga criada pelo Decreto nº 62.572, de 22 de abril de 1968

XX — Do nível 5-A para o nível B. da série de cleases de Serviçai Código GL-102:

A contar de 30 de setembro de 1974

Por Merecimento:

1 — Geraldo Soares Gomes, em virtude de vaga decorrente da aposentadoria de Francisca Amélia Barbosa,

XXI — Do nível 11-A para o nível 13-B, da série de classes de Técnico Rural Código P-205: A contar de 31 de dezembro de 1971

For Merecimenta:

1 — Ricardo Xavier de Lima, em virtude de vaga criada pelo Decreto nº 62.572, de 22 de abril de 1968

XXII — Do nível 13-A para o ni-vel 15-B, da série de classe de Téc-nico de Contabilidade Código P-701: A contar de 30 de setembro de 1974

Por Merecimento:

1 — Francisco de Assis Lopes, em virtude de vaga criada pelo Decreto nº 62.672, de 22 de abril de 1968

XXIII — Do nível 12-A para o nivel 14-B, da série de classe de Técnico de Laboratório Código P-1601: A contar de 31 de dezembro de 1973

Por Merceimento:

- Zuleide Barroso Barbosa virtude de vaga criada pelo Decreto nº 62.572, de 22 de abril de 1968

XXIV — Do nível 21-B para o nível 22-C, da série de classe de Economista Código TC-501:

1 — Adylson 8å dos Santos, em virtude de vaga criada pelo Decreto número 62.572, de 22 de abril de 1960

XXV — Do nivel 10-A para o nivel 12-B, da sério de classe de Agente Bocial Código P-1901:

A contar de 30 de junho de 1988

Por Mercelmento:

1 — José Alencar Bezerra, em virtuda de vaga criada pelo Decreto nu-mero 82.572, de 22 de abril de 1968. — Professor Pedro Teixeira Barroro. Reitor.

PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Cerrá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve

legais e estatutárias, resolve.

N.º 669 — Dispensar, a pedido, Francisco Alberto Botelho, integrante do Quadro Unico de Pessoal da Universidade Pederal do Ceará, da função gratificada, simbolo 5-P, de Chete da Seção de Controle de Pagamento, da Divisão de Controle de Pagamento, da Divisão de Controle de Cargos e Empregos, do Departamento do Pessoal desta Universidade.

N.º 670 — Designar Francisco Alberto Botelho, integrante de Quadro Unico de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-P. de Assessor do Gabinete do Reitor, desta Universidade, criada pelo Decreto n.º

Universidade, criada pelo Decreto n.º 71.970, de 21 de março de 1973, pu-blicado no Diário Oficial da União do 3 de abril do mesmo ano.

M.º 671 - Tendo em vista o que M. 671 — Tendo em vista o queconsta do Processo 10.020-75 — Reitoria, dispensar, a pedido, Marla Antonieta Silveira Montenegro Uchda,
integrante do Quadro Unico de Pessoal da Universidade Federal do
Ceará, da função gratificada, simbolo 9-F, de Chefe da Seção do Expediente da Casa de José de Aloncar,
desta Universidade.

N.º 672 — Designar Manoel Cardoso Cavalcante, integrante do Quadro Unico de Pessoal da Universidade Pederal do Ceará, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe da Seção do Expediente, da Casa de José de Alencar, desta Universidado crista pula Persidad p

Casa de José de Alencar, desta Universidade, criada pelo Decreto número 71.970, de 21 de março de 1973, publicado no Diário Oficial da União de 3 de abril seguinte.

N.º 673 — Nomear José Wilson de Farias Couto, para exerver o cargo em comissão, simbolo 8-C, de Diretor da Divisão de Educação Fisua e Desportos do Departamento de Assuntos portos do Departamento de Assuntos portos do Departamento de Asuntos Estudantis, desta Universidade, cria-da pelo Decerto nº 71.970, de 21 de março de 1973, publicado no Diário Oficial da União de 3 de abril se-

N.º 874 Nomear Marcondez Rosa N. 874 — Nomear Marcondes Rosa de Sousa, Professor Contratido, para exercer o cargo em comisso, simbolo 6-C, de Coordenador do Primeiro Ci-cio do Departamento de Ensino de Cipulução desta Universidada Aria-Graduação desta Universidade, cria do pelo Decreto n.º 71.970, de 21 de março de 1973, publicado no Diário Oficial da União de 3 de abril seguinte. — Prof. Pedro Teizetra Barroso.

Processos:

Nº 385 - José Luiz Quirino da Cos-N.º 385 — Jose Luiz Quirmo da Cos-ta — Reg. n.º 639 — Cart. 201 N.º 710 — Milton Luiz Braga — Reg. n.º 640 — Cart. n.º 134 N.º 689 — Lacilo Diniz Culmaraes — Reg. n.º 641 — Cart. n.º 158

N.º 697 — Rubens de Meio e Souza Júnior — Reg. n.º 642 — Cart. nú-mero 186

N.º 862 — José de Rihamar Meire-es — Reg. n.º 632 — Cart. número 205

N.º 868 — Mauricio Rodrigues Bar-bosa — Reg. n.º 644 — Cart. núme-ro 196

N.º 974 — Antonio Jarbas Rodrigue - Reg. n.º 643 — Carteira n.º 193 - Reg. n.º 643 — Cart. n.º 206

N.º 1.063 — Nelize de Araujo San-tos — Reg. n.º 645 — Cart. número

N.º 1.067 — José Yasuchico Ya-mada — Reg. n.º 633 — Cart. n.º

N.º 1.168 — Josefa Claudice do: Santos — Reg. n.º 631 — Cart. n.º

N.º 1.171 — Miguel Diógenes Mello - Reg. n.º 634 — Cart. n.º 208

N.º 1.172 — Paulo Roberto de Sou-za — Reg. n.º 635 — Cart. n.º 207 N.º 1.173 — José Ribamar Mendon-ça Garcès — Reg. n.º 633 — Cart. n.º 192

N.º 1.174 — Orismundo Mendonca de Araujo — Reg. n.º 637 — Cart. n.º 204

N.º 1.177 — Maria de Fátima de P. Pessoa Costa — Reg. n.º 646 — Cart. n.º 209

N.º 1.179 — Antonio da Silva Leal - Reg. n.º 638 — Cart. n.º 200

Art. 2.º Autorizar o registro Pro-visório e expedição de Caretira de Identidade Provisória, válida por cen-to e oltenta dias aos seguintes Eco-

N.º 1.169 — Vilson Nunes Vicira Reg. n.º 436 — Cart. n.º 683 N.º 1.170 — Alberto Luis Barradas Soares — Reg. n.º 437 — Cart. n.º

N.º 1.175 — Imara Cilu Puglia Reg. n.º 438 — art. n.º 076 N.º 1.176 — Raimundo Nonato Gomes -

nes — Reg. n.º 439 — art. 682 Nº 1.178 — Joceimar Coelho de Mo-aes — Reg. n.º 410 — Cart. n.º 686 Sala das Sessões, 9 de juino de 1975. — José de Queiroz Mesquita, Presiraes

RESOLUÇÃO N.º 64, DE 6 DE AGOSTO DE 1975

3 — Acelino de Castro, em virtu- A contar de 30 de setembro de 1971 | Identidade Profissional aos seguintes bulcões legais e regulamentarer, consde de vagas criades pelo Decruto número 62.572, de 22 de abril de 1938 | Por Merecimento: | Economistas: | bulcões legais e regulamentarer, constante de 1981 | Por Merecimento: | Economistas: | aerosto de 1981 | de regularizato apro tantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do reguiantento apro vado pelo Decreto n.º 31.794 de 17 de novembro de 1952 e tendo em viste deliberações do Plenário em sua 51. Sessão Extraordinária, realizada en 6 de agusto de 1975, resolve:

Art. 1.º Autorizar o registro de ci-ploma e expedição de Carteiras de Identidade Profissional nos seguintes Economistas:

N.º 929 — Mayldo Vielra Ofere Prèsa — Reg. n.º 647 — Cart. n.º 174 N.º 1.187 — André Luiz Duque Es trada — Reg. n.º 648 — Cart. n.º 218

N.º 1.187 — Paulo Roberto Rodrigues Alves — Rog. n.º 649 — Cart. n.º 214

M.º 1.188 — Maria Regina D. de Oliveira — Reg. n.º 650 — Cart. n.º

N.º 1.189 — Kichiro Mandai — Reg. n.º 651 — Cart. n.º 21 7
N.º 1.191 — Mauricio de Pinho Moreira — Reg. n.º 652 — Cart. n.º 216

N.º 1.195 — Oswaldo França Rerende .

N.º 1.197 — Reinaldo Mendes Reg. n.º 655 — Cart. n.º 220

N. *1.198 — Jaime Fernando Martins Cardoso — Reg. n. * 034 — Cart. n.º 222

Art. 2.º Autorizar o registro Provisório e expedição de Identidade Pro-visória, válida por cento e oitenta dias aos seguintes Economistas:

N.º 1.180 — Elton Silva Gissone -Reg. n.º 441 — Cart. n.º 089

N.º 1.182 — Eduardo A. da Silva Maai — Reg. n.º 442 — Cart. n.º 090

N.º 1.183 — Milton Sebastiān da Silva — Reg. n.º 443 — Cart. n.º

Nº 1.184 — Francisco José Pinhei-ro — Reg. n.º 450 — Cart. n.º 088

N.º 1.186 — Livio Pizutti — Reg. nº 444 — Cart. n.º 080

N.º 1.190 — Claudio Raymundo de Oliveira — Reg. n.º 445 — Cart. n.º

N.º 1.192 — Olair Rodrigues da Silva — Reg. n.º 446 — Cart. n.º 092

N.º 1.193 - Limiria Fernades Queinos — Reg. n.º 447 — Cart. n.º 094 N.º 1.19 9— Edson Pinto Moraes — Reg. n.º 448 — Cart. n.º 095

Art. 3.º Autorizar o Registro e ex-pedição de Alvará para funcionamento da seguinte firma:

N.º 1.196 — ETAPA — Planejamento Rurais Ltda. — Reg. n.º C43 — Alvará n.º 069

O Conselho Regional de Economia 1975. — José de Queiroz Mesquita, da 11.º Região no uso de suas atri- Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO ACCCAR E DO ALCOOL

ATO Nº 27-75 - DE 1º DE ACOSTO DE 1975

O Presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as disposições do Decreto-iet nº 1.409, de 11 de julho de 1975, resolve:

Art. 19 Tanco em vista que o Decreto-lei nº 1.409, de 11 de julho do 1975, estabeleceu para o Alcool anter: destinado à adição a gasolina, a incidência do Imposto Unico sobre Lutrificantes e Combustiveis Liquidos, com base na aliquota de 5% (cinco por cento), e ao mesmo tempo concedeu isenção da tributação até 1979, fica excluida do preço ao produtor de álcool anidro carburante, fixado no art. 3º e seu paragrafo 3º. do Ato nº 51-74, de 2 de outubro de 1974, a parceia correspondente ao valor so Imposto de Produtos Industrializado: (IPI).

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

11º Região

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 9 DE. JULHO DE 1975

O Conselho Regional de Economia da 11.º Região, no uso de suas atri- Art. 1.º Autorizar o registro de di-bulções legais e regulamentares cons- ploma e expedição de Carteiras de

tantes da Lei n.º 1.411 de 13 de agosto de 1951 e do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 31.794, ae 17 de novembro de 1952 e tendo em vista deliberações do Plenário em sua 11.º Sessão Ordinária, realizada em 9 de tulho de 1975, resolve:

Art. 1.º Autorizar o registro de di-

Art. 2º Em face do disposto no artigo anterior, o IAA assegurará aos produtores de álcool anidro entregue para mistura carburante, a partir de 14 de julho de 1975, data da vigência do Decreto-lei nº 1.409-75, os seguintes para litro. tos preços finais por litro:

Unidades da Pederação	Preço ao produtor	 Valor das despesas Operacionais	Preço final (IAA-CNP)
São Paulo	CR\$ 0,94.95 0,94.15	CR\$ 0,03.20 0,04.00	C8\$ 0,98.15 0,98.15

Parágrafo único. Os produtores emitirão Notas Fiscals referentes ao alcool anidro entregue ao IAA, fazendo constar das mesmas o preço do alcool e, em destaque, o valor das despesas operaconais cobradas pelo IAA e indicadas neste artigo.

Art. 3º O presente Ato vigora nesta data Oficial, revogadas as disposições em contrário. nesta data e será publicado no Diário

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, ao primeiro dia de mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco. — Gen. Alvaro Tavares Carmo, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 191 DE 16 DE Extraordinário, JULHO DE 1975 convocados os

JULHO DE 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegaria pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e Go Comércio, e tendo cm vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei número 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 1, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 185.800-75, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da Ajax Compaartigo 5º do Estatuto da Ajax Companhia Nacional de Seguros, com sedena Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, relativa ac aumento de seu capital social de ...

Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) para ...

Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), mediorite apriveitamento de reservas disponíveis. conforma deliberação de seus acionistas em Assembléia Garal Extraordinária realizada m 25 de abril de 1975. — Alphou Amaral.

AJAX COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

CGC. nº 17.210.238.001

Ata de Assembléia Geral Extruordinária, realizada em 25 de abril de 1975.

As onze horas do dia vinte e cinco de abril de mil noveculos e setenta e cinco, reuniram-se, em Assembléia deral Extraordinária, na sede social da Ajax Comparnia Nacional de Seguros, na Cidade do Rio de Janeiro, à Rua da Assembléia nº 93, 3º andar, los seus acionistas, comparecendo os mesmos em número baséante, de 2 modo a ter o quorum legal, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença, a fim de deliberarem sobre a matéria constante dos editois publicados no Diario Oficial do Comárdio de 1975 e no "Jerial do Comárdio" de 5, 6 e 3 de abril de 1975. dabeita a sessão pelo Sahor Diretor-Bresidente da Compathia, Roberto Muniz Rondon, foi este pelos presentes unanim mente indicado para presidente da Compathia, Roberto Proseca para comporen a mesa, como 1º e 2º secretários. Apos declurar instalada a Assembléia, o Presidente peditu ao 1º secretário que procedesse à leitura dos editais de convocação acima referidos, cujo teor abaixo se

Até a data da realização da Assembléia ora convocada, ficam suspensas as transferências de ações. Rio de Janeiro, 04 de abril de 1975. — Roberto Muniz Rondon — Diretor-Presidente. — Adolpho Bartoche Filho — Diretor Superintendente." Resumindo os objetivos da presente Assembléia, em curta explanação o Presidente solicitou a leitura e transcrição dz proposta formulada pela Diresidente solicitou a leitura e transcri-ção da proposta formulada pela Dire-toria, que é a seguinte: "Senhores Acionistas: O Capital Social atual-mente em vigor é de ... Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e qui-nhentos mil cruzeiros), face ao au-mento que se verificou do capital an-terior, tudo no sentido de atuadar aos terior, tudo no sentido de etender aos limites da Resolução 4 de novembro de 1973. Em razão dos lucros que se de 1973. Em razão dos lucros que se apuraram no Balanço levado a efeito em 31 de dezembro de 1974, aprovado pela Assembléia Geral Ordinária de 31-03-75, e relativo ao exercicio arterior, piopõe a Divetoria a clevação do Capital Social de Cr\$ 5,500.000,00 (cinco milhões e quinnantos mil cruzeiros) para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), utilizando-se para tal fim a parecla de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) extraida da conta "fundo de reserva especial", guarâddo o excedente para futuro aumento de capital, passando, assim, a ser assinaturas lançadas no Livro de Fresenca, a fim de deliberarem sobre a matéria constante dos culteis publicados no Divro Oficas de 7,8 e 9 de abril de 1975 e no "Jechal do Comércio" de 5, 6 e 3 de abril de 1975. Aberta a sesño pelo Sahor Diretor-Presidente da Companhía, Roberto Muniz Rondon, foi este pelos presentes unanim mente indicado para presidir os trabalhes, após o que constantivas acomos proporção de 0,800 por ação, tezpeidad, consequentaminto, a regra considir os trabalhes, após o que constante dos conseçuentaminto, a regra consecuentam na conta de espital determinará a distribuição de 560,000 (quinhentas mil) nevas ações ordinarios natural nevas ações ordinarios natural nevas ações ordinarios natural nevas acomos de 1,000 por ação, tezpeidad, consequentaminto, a regra constante por a de 1,000 por ação, tezpeidad, consequentaminto, a regra constante por a de 1,000 por ação, tezpeidad, consequentaminto, a regra conseção para comporem a mesa, como 19 e 29 secretários. Apos declarar instalada a Assembléia, o Presidente pediu ao 1º secretário que procedesse à leitura dos editais de convocação acidante. — Adolpho Barteche Filho — Diretor Superintendente. — Eduardo Dutra da Fonseca — Diretor. — Paulo

Martinez de Almeida — Diretor." Informou o Presidente que a proposta supra, submetida na forma da Lei ao Conselho Fiscal, mereccu desse órgão o seguinte parecer: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Ajax — Companhia Nacional de Seguros, tendo examinado a proposta da Diretoria, de 18 de abril de 1975, referente ao aumento do Capital Social de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) nos termos em que está lhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) nos termos em que está formulada, com a consequente alteração do Artigo 5º dos Estatutos, são de parecer que a mesma merce aprovação. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1975. — Jorge Mourão, Arnaldo Eduardo Guinle e Jayme Guilherme Dutra da Fonseca." Dando prosseguimento aos trabalhos, foi a proposta da Diretoria posta em discussão, não usando da palavra renhum dos senhores acionistas. Consequentemente, foi a mesma submetida à votação e aprovada, sem restrições, por unamimidade. Novamente dirigiu-se o Presidente à Assembléia para submeter a discussão e posteriormente, a votação, na nova redação do Art. 5: do Estatuto Social vigente, como decorrência da elevação do Capital Social ora deliberada. Consideradas e discutidas as recomendações acima, foi por unamimidade, aprovada a seguinte redação para o Artigo 5º do di cial ora deliberada. Consideradas en discutidas as recomendações acima, a foi por uranimidade, aprovada a seguinte redação para o Artigo 5º do Estatuto Social: Artigo 5º O Capital (Social é de Cr\$ 6.000.000,00 (scis milhões) ações ordinárias no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Permanecem inaliterados os parágrafos 1º e 2º desse artigo 5º. Finalmente, foi a Diretoria encarregada de submeter na forma da Lei as presentes deliberações à aprovação governamental, após o que se publicará a presente ata. E como nada mais houvesse a tratar foi a reunião encerrada pelo tempo necessário à lavratura desta ata, redigida e conferida por mim, 1º secretário da mesa que a assino, como o senhor Presidente e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1975. — Roberto Mune Rondon, Diretor Presidente. — Adolpho Bertoche Filho, 1º Secretário.

AJAX COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Novo estatuto com a alteração feita pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de abril de 1975.

__ T ___

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1.º A Sociedade Anônima cons-Art. 1.º A Sociedade Anônima constituída em 27 de julho de 1965 e autorizada a funcionar no Pais pelo Decreto n.º 57.468, de 20 de dezembro de 1965, sob a denominação de Brasil Libano Companhia de Seguros Gerais passará doravante a denominar-se Ajax Companhia Nacional de Seguros e se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação vigento.

gento.
Art. 2.º A Sociedade tem sede na Cidade do Rio de Jaeniro, Estado do Eio de Jaeniro, Estado do Eio de Janeiro, podendo criar agências, sucursais ou filiais em qualquer localidade do Pais.

Faragrafo Unico. Poderá, outreceim, mediante devida autorização dos poderes públicos, criar identicas organizações no estrangeiro.

Art. 3.º A Sociedade tem por chjeto as operações de segures e ressegures dos Ramos Elementares conforme definidos na legisleção em vigor.

Bertoche — Diretor e Luiz Carlos zeiros) divididos em 6.000.000 (sciz Martinez de Almeida — Diretor." In-formou o Presidente que a proposta nativas no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. § 1.º As ações serão

nominativas.

§ 2.º A totalidade desse Capital se destina às operações dos Ramos Ele-mentares,

-- III --

Assembléia

Art. 6.º A Assembléia Geral Ordi-nária reunir-se-á, anualmente; até o dia 31 de março, sob a presidência do acionista que for por ela indica-

do,
Parágrafo Único. O presidente da
Assembléia convidará dois acionistas
presentes para secretário da mesa,
distribuindo o trabalho entre eles.
Art. 7.º As Assembléias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as
vezes que forem legal e regularmente
convocadas, constituindo-se a mesa
pela forma prevista no artigo anterior.

- IV -

Diretoria

Art. 8.º A Diretoria será composta de, no mínimo, três e, no máximo cinco membros, sendo três obrigatórios designados Presidente, Superintendente e Diretor que serão eleitos pela Assembléia Geral, dentre acionistas ou não, pelo prazo de dois anos, sendo permitida a reeleição. Os dois outros membros, designados Diretores, serão, à medida das necessidades dos encargos sociais, eleitos pela Assembléia Geral, que, no ato da eleição lhes atribuirá as funções a serem exercidas, podendo, igualmente, ser acionistas ou não, e reelegíveis, devendo, entretanto, o término de seus mandatos coincidir com os dos membros obrigatórios.

Parágrafo Unico. Os membros da Diretoria serão de nacionalidade brasileira e residentes no País.

Art. 9.º Como garantia da gestão

membros obrigatórios.

Parágrafo Unico. Os membros da Diretoria serão de hacionalidade brasileira e residentes no País.

Art. 9.º Como garantia da gestão de cada Diretor, serão caucionadas 100 (cem) ações da Sociedade, não pocêndo a caução ser levantada antes de deixar o cargo e aprovadas suas contas pela Assembleia Geral.

Art. 10. Os Diretores, sem prejuízo da participação a que possam ter direito, conforme artigo 22 letra "c", farão jus a honorários mensais que serão itxados pela Assembléia que ce eleger, observadas condições financeiras da Sociedade.

Art. 11. Compate à Diretoria praticar todos os atos de administração da Sociedade, renunciar direitos, hipotecar, emponhar ou alienar bens sociais, resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, deliberar sobre a criação de agências, fillais, sucursais e representações da sociedade.

Art. 12. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos de seus membros e os seus atos praticados por dois Diretores ressalvado o disposto no parágrafo único.

Parágrafo Unico. A representações cabe, indistintamente, a qualquer dos membros da Diretoria.

Art. 13. Compete, ainda, à Diretoria, representada por dois dos seus membros, assinar escrituras públicas e nomear procuradores conferindo-lhes poderes para a prática de atos e operações, podendo, entratanto, cada Diretor, isoladamente, movimentar contas em bancos, emitir e endossar cheques, epillera e cadossos de seguros.

Art. 14. Compete, ainda, especialmente ao Diretor Prasidente, representados contas en bancos, emitir e endossar cheques, epillera e cadossos de seguros.

Art. 3.º A Sceicadade tem por objeto as operações de segures e recoguros dos Ramos Elementares conforme definidos na legisleção em vigor.

Art. 4.º O prazo de sua duração é indeterminado.

— II —

Capital

Art. 5.º O Capital Social é de Crs 6.000.000.00 (seis milhões de cru-

seus impedimentos.

Art. 17. Em caso de vaga de um Diretor os restantes nomearão um substituto que servirá até que se reasubstituto que serviza ace que se real, a qual deliberará sobre o provimento efetivo elegendo o substituto pelo pra-zo restante do mandato do substituí-

Art, 18. Se houver mais de uma vaga a Assembléia Geral será ime-diatamente convocada pelo Diretor restante ou pelo Conselho Fiscal para preenchimento dos cargos vagos.

Conselho Fiscal

Art. 19. O Conselho Fiscal é com-posto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos, anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária, enter acionistas ou não, com observância das prescrições le-gais sendo permitido a relatição Ordinária, enter acionistas ou não, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Unico. Os seus membros serão de nacionalidade brasileira e residentes no país.

ZArt. 20. Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for finda cola Accombilia Granda que

for fixada pela Assembléia Geral que

for fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

Art. 21. Os suplentes substituirão os membros efetivos por ordem de votação e, no caso de igualdade desta o desempate será, sucessivamente, pela eventual propriedade de maior número de ações ou pela idade mais elevada, salvo no caso de membro efetivo eleito por maioris configuraefetivo eleito por maioria configura-da dissidente, caso em que será subs-tituído pelo respectivo suplente.

-- vr ---

Lucros

Art. 22. Os lucros líquidos que se verificarem, anualmente, depois de deduzidas as reservas exigidas pela legislação de seguros, serão distri-

legislação de seguros, serão distribuídos da seguinte forma:

a) 5% para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital, com limite máximo de 20% do capital social, fundo esse que será integrado quando sofrer diminuição;

b) O necessário para distribuição dos dividendos aos acionistas;

c) 20% para participação da Diretoria que os distribuirá entre si como decidir, não cabendo percentagem alguma sempre que não haja sido distribuído aos acionistas um dividendo de 6% ao ano, no mínimo;

de 6% ao ano, no mínimo; d) O saldo, se houver, será levado ao Fundo de Reserva Especial, desti-nado a atender possíveis prejuízos ou a bonificar acionistas.

Disposição Geral

Art. 23. O exercício financeiro da sociedado compreende o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1975. AJAX Companhia Nacional de Sc-- AJAK Companna Nacional de Seguros. - Roberto Muniz Rondon, Diretor-Presidente. - Adolpho Bertoche Filho, Diretor-Superintendente. (N.º 35.869 - 7-8-75 - Cr\$ 455,00)

PORTARIA SUSEP Nº 265, DE 24 DE JULHO DE 1975

O Superintendente da Superinten-dência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do nº 55, de 9 de revereiro de 1971, de Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e terrdo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 1, de 16 de fevereiro de 1961, do Conselho Nacional de Seguros Privados e o que constar do parece-

diante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 1875.

COMPANHIA AMERICANA DE SEGUROS

CGC 60.398.310/0001-38

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 1975.

Aos trinta e um dias do mês de março de 1975, às 10,00 horas, na sede Social da "Companhia Americana de Seguros'., na Rua México, 3 — 5º-7º andares, nesta Cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, andares, nesta Cidade, reuniram-15 em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas cujas assinaturas constam do "Livro de Preserva", representan do mais de 2/3 do Capital Social. Iniciando os trabalhos o Diretor-Presidente, Senhor Carlos Antonio Saint-Martin, depois de verificar a existência de "quorum" legal e observância das demais formalidades legais e Estatutárias, declarou a Assembléia instalada e convidou os acionistas a indicarem o Presidente da mesma, terxio sido designado, por aclamama, terxio sido designado, por aclamamação, o próprio Diretor-Presidente, Senhor Carlos Antonio Saint-Martin, que, assumindo a direção dos trabalhos, convidou o Senhor Devereaux Isidro de Souza para Secretário. Em Seguida, disse que os Falistica de saminado a direção dos trabales de seguiros, tendo cambiém a merco a amerto do Capital Social de conseqüente distribuição de novas a conseqüente distribuição de novas a mesma merco a integral aprovação por parte dos Senhores Acionistas, Rio de Janeiro, 13 de março de 1975. (a) Romário Paulino do Espírito Santo, Francisco Antonio Carneiro Vianra e Arnaldo Gavinha Torres. Terminada a leitura desses documentos, o Senhor Presidente prestou os esclarecimentos que lhe foram solicitados tendo a Assembléia aprovado, por unanimidade, la proposta da Diretoria em todos os seus termos. — A seguir, disse o Senhores au sum do de seguira de consecuente de consecuente de reservas, e a consecuente de consecuente dar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre: a) Elevação do Capital Social, e Cr\$ 14.000.000,00 dar, a tim de control de deliberarem sobre: a) Elevação co e deliberarem sobre: a) Elevação co Capital Social, e Cr\$ 14.000.000,00 f para Cr\$ 17.000.000,00 mediante utilização de "Reservas"; b) Reforma dos Estatutos; c) Assuntos de interesse social. Rio de Janeiro, 14 de março de 1975, (a) Carlos Antonio Saint-Martin, Diretor-Presidente". Declarou, a seguir, o Senhor Presidente que o Secretário iria ler, para conhecimento dos presentes, a "proposta da Diretoria" e o Parceer do Conselho Fiscal" relativos aos itens da Ordem do Dia, — O Secretário procedeu, então, à leitura dos referidos documentos, com o seguinte teor: "Proposta da Diretoria: — Senhores das de la control de la Creativa da Diretoria; julga de la control de i procedeu, então, à leitura dos referidos documentos, com o seguinte teor: "Proposta da Diretoria: — Senhores Acionistas: 1 — Esta Diretoria, julga o portuno, em face do montante das reservas livres da Companhia, que parte das mesmas sejam aproveitadas para um aumento de capital de ... Cr\$ 3.000.000,00, passando o capital social de Cr\$ 14.000.000,00 para ... Cr\$ 17.000.000,00, utilizando-sc, para tanto, os seguintes fundos: a) "Reserva de Correção Monetária", saldo da conta em 31-12-74 no valor de ... Cr\$ 529.494,09 correspondendo, ... Cr\$ 517.174,98 a Imóveis, Cr\$ 7.360,17 a Móveis, Máquinas e Utensilios, Cr\$ 1.327,57 a Instalação de Equipamentos e Cr\$ 3.631,57 a Veiculos; b) "Reserva de Manutenção do Capital de Giro" Cr\$ 2.470.505,91 parte do saldo da conta em 31-12-74, no valor de Cr\$ 6.398.000,00; 2 — Em conseqüência do aumento do capital, será feita a distribuição das novas ações, resultantes desse aumento, aos acionistas na proporção das ações possuidas, sendo aconselhável que as fo frações de ações, porventura resultantes, sejam aglutinadas entre os frações de ações, porventura resultantes, sejam aglutinadas entre os ção nº 1, de 16 de fevereiro de 1961, sera 1e1ta a distribuição das novas do Conselho Nacional de Seguros ações, resultantes desse aumento, aos Privados, e o que constar do pareceres SUSEP nº 183.806-75, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no frações de ações, porventura resultantes do Estatuto da Companhia tantes, sejam aglutinadas entre os Americana de Seguros, com sede na acionistas para complementarem Cidade do Rio de Janeiro, Estado do aconselhável que as frações de ações, porventura resultantes, sejam aglutinadas entre os Americana de Seguros, com sede na acionistas para complementarem Cidade do Rio de Janeiro, Estado do submete à deliberação dos Senhores

Capital Social e de Cr\$ 17.000,000,00 (dezessete milhões de cruzeiros) divididos em 17.000.000 (dezessete milheõs) de ações, integralizadas, indivisíveis em relação à Companhia, comuns e nominativas, de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Parágrafo único — No caso de aumento do capital social os Acionistas terás preferência cial, os Acionistas teráo preferência para subscrição do aumento, na pro-porção das ações que possuirem". Edi de Janeiro, 13 de março de 1975. — (a) Carlos Antonio Saint-Martin, Di-(a) Carlos Antonio Santi-Metrin, Di-retor-Presidente, Arthur Autran Fran-co de Sá, Diretor, Wilson Pereira da Silva, Diretor — "Parecer do Conse-lho Fiscal" — Os abarxo assinados, membros do Conselho Miscal da Companhia Americana de Seguros, tendo examinado a "Proposta da Diretoria" Presidente prestou os esclarecimentos que lhe foram solicitados tendo a Assembléia aprovado, por unanimidade, a proposta da Diretoria em todos os seus termos. — A seguir, disse o Senhor Presidente que, tendo sido aprovada a "Proposta da Diretoria", o capital da sociedade passaria a vigorar com a nova redação proposta para o Artigo 3º: "Artigo 3º — O Capital Social é de Cr\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de crazeiros) divididos em 17.000.000 (dezessete milhões) de Ações, integralizadas, indivisiveis em relação à Companhia, comuns e nomirelação à Companhia, comuns e nomi-nativas, de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Farágrafo único — No cada uma. Parágrafo único — No caso de aumento do capital social, os Acionistas terão preferência para subscrição do aumento, na proporção das ações que possuirem". Nada mais havendo a tratar e nirguém desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente suspendeu a Assembléia para lavratura do presente Assembléia para dente suspendeu a Assembléia para lavratura da presente Ata que depois de lida e submetida à discussão, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, encerrando-se a Assembléia. — Rio de Janeiro, 31 de março de 1975 — (a) p.p. — Atlas Assurance Company Limited — José Rodrigues de Mattos — p.p. The Motor Union Insurance Company Limited — José Rodrigues de Mattos. ted — José Rodrigues de Mattos, Franco S. A. Corretagem de Segu-ros — José de Azevedo Ferreira — Carlos Antonio Saint-Martin, Arthur Autran Franco de Sá, Wilson Pereira da Silva, José Rodrigues de Mattos e Devereaux Isidro de Souza "A Pre-sente e cópia fiel da Ata da Assem-bléia Geral Extraordinária da Companhia Americana de Seguros, reali-zada em 31 de março de 1975.

COMPANHIA AMERICANA DE SEGUROS

C.G.C. 60.398.310/0001-38

ÎNTEGRA DOS NOVOS ESTATUTOS SOCIAIS APOS AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA ASSEM-BLÉIA GÉRAL EXTRAORDINA-RIA DE 31-03-1975.

Plenominação, Duração e Sede — dia 31 de março, sob a presidência do acionista que for por ela indicado. Art. 1º — A Companha Americana de Seguros, constituida em 16 de outubro de 1918, Sociedade Anônima, tem sede na cidade do Rio de Janeiro, podendo criar, manter e suprimir agêndendo concidendo co

Acionistas a Modificação do Artigo 3º — O seguros e resseguros dos Ramos Ele-Capital Social é de Cr\$ 17.000.000,00 mentares, tal como definidos na le-(dezessete milhões de cruzeiros) divi-didos em 17.000.000 (dezessete mildezessete milhões de cruzeiros) divididos em 17.000.000 (dezessete milhões) de ações integralizadas, indivisíveis em relação à Companhia, comuns e nominativas de 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Paragrafo único — No caso de aumento do Capital So-No caso de aumento do Capital So-cial os acionistas terão preferência para subsorição do aumento na pro-porção das ações que possuirem. Ar-tigo 4º — As reservas técnicas e o Capital Social serão aplicados de acordo com as normas da legislação em vigor. Da Administração da So-ciedade — Art. 5º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria comadministrada por uma Diretoria com-posta de três até sete Diretores, denposta de três até sete Diretores, den-tre os quais um terá a designação de "Diretor-Presidente", eleitos pela As-sembléia Geral, entre acionistas ou não, residentes no pals. O mandato dos Diretores será de 6 (seis) anos poderdo ser reeleitos. Parágrafo único — A Assembléia Geral decidirá sobre o preenchimento dos cargos de Dire-tores, podendo deixar alguns deles vagos se os servicos sociais nuderem tores, podendo deixar alguns deles vagos se os serviços sociais puderem ser atendidos por menos de sete Diretores. Art. 6º — Como garantia de responsabilidade da sua gestão, cada Diretor caucionará quarenta ações da Sociedade. Art. 7º — A Diretoria perceberá os Honorários que forem fixados pela Assembléia Geral Ordi-nária. Atribuições da Diretoria — Ar-tigo 8º — Álém das atribuições legais, compete à Diretoria, em conjunto, de-terminar a politica geral de todas as operações da Sociedade. § 1º — O Operações da Sociedade. \$ 17 - U Diretor Presidente terá os mais amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos que se relacionam com o objeto da Sociedade, poderes de acutados acutados acutados acutados acutados en empresantes contrair acutados en empresantes contrair acutados en empresantes contrair acutados en empresantes contrair acutados en empresantes en nam com o objeto da Sociedade, po-dendo contrair empréstimos, renum-ciar a direitos, transigir, alienar, hi-potecar e, de qualquer forma, operar os bert da Sociedade; admitir empreos ber da Sociedade; admitir empregados fixando-lhes os respectivos salários; representar a Socedade em Juízo ou fora dele e, em todas as suas relações com terceiros. § 29 — O Presidente, além do voto de Diretor, terá nos casos de empate, o voto de terá nos casos de empate, o voto de qualidade. § 3º — Compete a qualquer dos Diretores representar a Sociedade junto a repartição fiscalizadora das suas operações. Art. 9º dora dos suas operações. Art. 99 — No caso de impedimento ou vaga do cargo de qualquer Diretor, os restantes nomearão um substituto que servirá até o pronunciamento da primeira Assembléia Geral. Art. 10.—Perderá o cargo o Diretor que cair em estado de incapacidade, falência ou insolvabilidade, ou se tornar inclegivel nos termos da legislação em vigor. Conselho Fiscal. Art. 11.— O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e suplentes de igual membras efetivos e suplentes de igual número, acionista ou não, eleitos número, aciorrista ou não, eleitos anualmente pela Assemblé:a Geral Ordinária, todos residentes no país, sendo permitida a reeleição. Parágrafo único — Prevalece entre os fiscais e entre eles e os Diretores, os impedidos estabelecidos na legislação rigente sobre a matéria. 12. — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária que os eleger. Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, atá o Art. 13. — A Assembleia Geral Ordi-nária reunir-se-á, anualmente, até o dia 31 de margo, sob a presidência do acionista que for por ela indicado. Ar-tigo 14. — As Assembleias Gerais Ex-traordinárias reunir-se-ão todas as

serão sempre tomadas por absoluta de votos. Paragrafo único absoluta de votos. Paragrafo único — A cada ação corresponde um voto. Art. 17. — Para que possam comparecer às Assembléias Gerais, os representantes legais e as procuratores constituides, farão entrega, ao Presidente da mesa, dos documentos comprobatórios da respectiva qualidade. Da Distribuição dos Lucros — Artigo 18. — Os lucros liquidos que se verifi-18. — Os lucros liquidos que se verificarem anualmente, depois de dedusilas as reservas exigidas pela legidação de seguros, serão distribuidos da
leguinte forma: a) — 5% para conscituição do Furdo de Reserva Lega,
lestinado a garantir a integridade do
Capital Social, dedução esta que deicará de ser obrigatória lugo que este
lundo atinja 20% do Capital Social;
l) — 0 "quantum" uecessano a discituição de dividendos, por deliberação da Assembléta Geral, ante prelosta da Diretoria ouvido o Conselho
Tiscal; e) — O saldo, se houver, será
levado a um Fundo de Bonificação a revaio a um Fundo de Bonificação a levado a um Fundo de Bonificação a lecionista e terá a destinação que for leterminada pela Assembléia Geral. Lrt. 19. — As Leis de Socedades Andrimas e as leis e regumento de sequence, regularão os casus omissos nestes Estatutos.

(Nº 35.758 — 6-8-75 — Cr\$ 327,00).

Retificações

Na documentação da Garanth —
União de Seguradoras S.A., publicada no Diário Oficial da União de 7
de julho de 1975 — págs. 2376-7;
Onde se lé:
"... a Resolução n.º 7,..."
Leia-sa:

Leia-se: . na Resolução n.º 7,...*

Onde se lê:

"II — letra b) Substituir no artigo
3.° a palavra expressão..."

"b) Reforças Estatutárias;"

Leia-se:) Reformas Estatut/crias;"

Onde se le: ... foram aplicavels."

Leia-se;
"artigo 1.º ... forem aplicaveis."
Onde se lê:
"artigo 7.º ... os alconistas presen-

Teis-se

"artigo 7." ... os acionistas presen-

tes..."
Onde se lê:
"artigo 8.º A Sociedade adminis-

trada..."
Leia-se:
"artigo 8." A Sociedade será administrada..."
Onde se lê:
"artigo 13." — letra c) ... igual

- letra c) ... igual ompetênucia;" Leia-se:

"artigo 13.º — letra c) ... igual competência;" Onde se lê:

"3 — Diretor Presidente: Octavio Cezar do Nascimento,..."

Leia-se:
"3 — Diretor Superintendente:
Octávio Cezar do Nascimento..."
Onde se lê:
"4.2 ... portador da Carteira de

"4.2 ... portador da Carteira de Identidade modelo 18..."

Leia-se: "4.2 ... portador da Carteira de Identidade modelo 19..." Onde se lê:

"... agradecimentos pelos servioçs prestados..."

Leis-se "... agradecimentos pelos serviços prestado..."
Onde se lê:

... e ssupendeu a reunião..."

Leia-se;

Leia-se;

e suspendeu a reunião...

Onde se lê;

"P/SOBRAL — Empreendiment

"P/SOBRII. — Empreendimentos Imobiliários Lida."

impediment a eventuala.

impodiment.a eventuals.

Nº 227 — Designar Maria José Marinho, Agenta Administrativo, Classe
"D", Código SA-831.5, ponto número
6.316, matricula nº 1.913.25, para
substituir o Chefe do Setor de Pessoal (SFP), na função Código
DAI-111.1, da Policelínica "Alexander Flenning" (HSF), do Quadro
Perma iente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impodimentos
eventuals.

eventuais.

eventuais.

Nº 228 — Designar Maria do Carmo de Assis Pereira, Enfermeiro, Classe "A". Código NS-901.3, ponto número 2.733, matricula nº 2.005.116, para substituir o Chefe de Unhiade, na função Código DAI-111.1, do Serviço de Enfermasem (SMEn), da Divisão Médica (HSM), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos etentuais.

Company of the series of the s mero 7.451, matricula nº 1.055.753, para substituir o Chefe da Seção Administrativa, na função Código
DAI-111.1, do Serviço de Laboratório de Análises Clínicas (SML), da Divisão Médica (HSM), do Quadro Pezmanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos exemples.

eventuais.

(SFD), na função Código DAI-111.1. Ituur o Chefe da Seção Administrati-da Policilnica "Akxander Fleming" va, na função Código DAI-111.1, de (HSF), do Quadro Permanente do Serviço de Radiologia (SMR), da Di-Hospital dos Servidores do Estado, em visão Médica (HSM), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidoros do aEtado, em seus impedimentos eventuais. — Jorge de Castro Dods-worth Martins, Diretor.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO SMA Nº 29, DE 2 DE JUNHO DE 1975

usando das atribuições que lhe con-

usando das atribuições que lhe conferem as Instruções numeros 28-68 (BI nº 76-68) e 58-72 (BI nº 225-75) e considerando o que consta do processo nº 3.020-75, resolve;
Designar o servidor Alfredo Salim Dualibe Médico TG-801.22-B, matricula nº 1.720,850, para substituir nos seus impedimentos eventuais, e titular da Punção Gratificada, simbolo 3-F, do Chefe do Serviço Médico Local (MAM), da Superintendência Local no Istado do Maranhão (SMA), do Quadro de Pessoal do IPASE.

Ene da Costa Lerina, Superintendente.

dente.

DEPARTAMENTO DE PREVIDEN-CIA SOCIAL

DESPACHOS DO DIRETOR

São Paulo

HBF nº 45.648 — Floriano Vascon-oelos e Silva — Indefiro o pedido for-mulado às fis. 36, pelo fir. João An-tônio de Vasconcellos e Silva enteade da pensionista.

eventunis.

Nº 232 — Designar Vannacy Cardoso, Enfermeiro, Classe "B", Códlgo, NS-904.5, ponto nº 1.882, matricula nº 1.785.519, para substituir o Chefe de Unidade, na função Código DAI-111.1, do Serviço de Enfermagem (SMEn), da Divisão Médica ... HISM), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimetros eventuais.

Nº 233 — Designar Heitor Vicira, Agente Administrativo.' Classe "C", Código SA-801.4, matrícula número 1.757.006, ponto nº 3.364, para subs-

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA | 17 de setembro de 1971 (BI-179-71) e E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Resolução nº 77 de 1975

ORDEM DE SERVIÇO Nº DA-36, DE 4 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor do Departamento de As-istência, usando da atribuição que he confere a Instrução nº 40, de 17 ie-setembro de 1971, e tendo em vista , constante do processo nº 53.734-75,

Art. 1º Designar Olga da Silvs

'ima, Escriturária, nível 8-A, matriula nº 1.054.572, para substituir, em
eus impedimentos eventuais, o tituiar da Função Gratificada, Simbolo
!?-F, de Encarregado da Turma de
Controle (AAC) da Seção Adminisrativa (AIA), do Serviço de Assistênia Hospitalar no Interior (AHI), da
Divisão Médico-Hospitalar (DAH), do
Departamento de Assistência (DAH), do

Departamento de Assistência (DAH), do Quadro de Pessoal do IPASE.

Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço nº DA-37, de 13-12-73, que designou Ruth Nunes, Escriturária, ní-/el 8-A, para a mesma função. Francisco Benedetti, Diretor.

Hospital dos Servidores do Estado

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor do Hospital dos Servido-res do Estado, usando da atributção que lho confere a Instrução nº 49, de

Nº 226 — Designar Esmerino Teles Neto, Agente Administrativo, Classe "D". Código 8A-801.5, ponto número 6. 2°9, matricula nº 1.055.072, para substituir o Chefe do Setor de Do-cumentação e Estatistica Médicas ...

TRIBUNAL MARÍTIMO

Divulgação nº 827 - 2º Edição PRECO: C-1 0.80 A VENDA

Posto de Venda - Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justica, 3º pavimento -Corredor D - S.s.a 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brazilia Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA **AGRICULTURA** SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO . DA PESCA

4º COREG-RJ EDITAL

Ficam intimados nos Termos da Portaria SUDEPE nº 418-69, para apresentar defesa nos processos administrativos a que respondem por infra-ção do Decreto-lei 221, de 28 de fe-vereiro de 1967, as seguintes pessoas: Infração do Artigo 29 do Decreto-i 221-67 de 28-02-1967. 8-2030-75 — Francisco do Nasci-

mento
S-2217-75 — Valdemir Gomes dos Santos

S-3457-75 - Lande Cordona dos Santia

S-2585-75 — Iruama Figueira S-2948-75 — Paulo Ferreir Paulo Ferreira da iiva S-2978-75 — Allton Vieira dos San

S-2979-75 - Jeovah Goncaives Af-

fonso 8-3077-75 — Francisco Jorge Ta

vares Filho 8-3140-75 — Edwilson Nunes Pai YEA

S-2453-75 — Oswakio Antonio S-2798-75 — Raimundo Ev - Raimundo Epifane dos Eantos

Infração ao Art. 3º alinea "A" da Portaria 167, de 11-03-70. S-2090-75 — Silvio Filho Infração ao Art. 1º da Portaria

8-11-72 66, de 8-11-72. 8-2031-75 — Pedro Paulo des Santos.

Fiscalização, 20 de junho de 1975. — Gleidson H. Lins de Vasconcelos, Chefe da Fiscalização e FGP — ... SUDEPE-RJ.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS

AVISO

A Companhia Brasilcira de Ali-mentos — COBAL, comunica extravio dos cheques atatxo discriminados, emitidos pela sua Sucursal de São Paulo contra o Banco do Brasil S. A.; a favor da COBAL MATRIZ, visados e pagaveis em Brasília:

N.º 829.920 - Crs 139.320.00

N.º 830.381 - Cr\$ 3.413,49

N.º 830.392 - Cr\$ 44.607,20

O extravio já foi comunicado ao Banco do Brasil S. A. e sustado o seu pagamento, ficando os referidos cheques sem valor para qualquer tipo de transação, não cabendo à CORAL nem ao Banco do Brasil S. A. qualquer responsabilidade quanto ao seu transaction de comunicación uso por terceiros.

Brasilia (DF), 18 de agosto de 1975. — Paulo Cesar Cardoso Alves, Diretor Financeiro e Administrativo.

Dias: 20, 21 e 22.8.75. (N.º 7.001-B - 19.8.75 - Cr\$ 72,00)

PRECO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.00